Assinado Digitalmente

De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

TERÇA-FEIRA 09/05/2017 ANO: IX Nº: 1906 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 366/17, de 02 de Maio de 2017

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 10218, de 18.04.2017;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de VALDELICE LEITE PEREIRA COVRE, matrícula nº 28789-02 – 1º Padrão, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 22, do Quadro Próprio do Magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00023/08-5, expedida pelo INSS em 08.02.2008, referente aos períodos de 12.06.1991 a 11.02.1992 e 12.02.1992 a 28.02.1993, perfazendo o total de 624 dias, correspondentes a 01 ano, 08 meses e 19 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) dos quais 01 ano, 00 meses e 19 dias considerados para todos os efeitos legais, conforme art. 184, da Lei nº 4.451/16 e 00 anos, 08 meses e 00 dias considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 30, inciso III, da Lei nº 4.450/16.

Arapongas, 02 de Maio de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO ANDRÉ DOMINGOS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 367/17, de 02 de Maio de 2017

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 10218, de 18.04.2017;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de VALDELICE LEITE PEREIRA COVRE, matrícula nº 28789-03 – 2º Padrão, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 12, do Quadro Próprio do Magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00023/08-5, expedida pelo INSS em 08.02.2008, referente aos períodos de 10.10.1989 a 23.08.1990, 15.10.1990 a 03.04.1991, 01.03.1993 a 31.12.1995, 26.02.1996 a 31.12.1996 e 17.02.1997 a 04.02.1999, perfazendo o total de 2.552 dias, correspondentes a 06 anos, 11 meses e 27 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 02 de Maio de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO ANDRÉ DOMINGOS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 368/17 de 02 de Maio de 2017

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 10326 de 19.04.2017;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de NEURI ANTONIO BALSAN, matrícula nº 74110-01, ocupante do cargo de Mecânico de Manutenção, Classe C, Nível 61, do Grupo Profissional Básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00058/17-2, expedida pelo INSS em 19.04.2017, referente aos períodos de 20.04.1999 a 19.05.1999 e 01.05.2000 a 29.05.2001, perfazendo o total de 424 dias, correspondentes a 01 ano, 01 mês e 29 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 02 de Maio de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO ANDRÉ DOMINGOS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 369/17 de 02 de Maio de 2017

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 10532 de 24.04.2017;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de EROTILDES FERREIRA, matrícula nº 30856-01, ocupante do cargo de Operário, Classe A, Nível 35, do Grupo Profissional Básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00059/17-9, expedida pelo INSS em 24.04.2017, complementada pela Certidão nº 044/17, expedida pela Secretaria de Administração em 02.05.2017, referente aos períodos de 01.05.1982 a 31.03.1983, 01.06.1989 a 31.12.1989, 02.04.1990 a 31.12.1990 e 01.08.1991 a 28.02.1993, perfazendo o total de 1.387 dias, correspondentes a 03 anos, 09 meses e 27 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), dos quais 01 ano, 06 meses e 28 dias considerados para todos os efeitos legais, conforme art. 184, da Lei nº 4.451/16 e 02 anos, 02 meses e 29 dias considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16.

Arapongas, 02 de maio de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO ANDRÉ DOMINGOS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 370/17 de 02 de Maio de 2017

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de

Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 644 de 16.01.2009;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de CRISTIANI NOBRE CABRAL, matrícula nº 47023-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe C, Nível 68, do Grupo Profissional Superior 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14022020.1.00193/08-8, expedida pelo INSS em 01.12.2008, referente aos períodos de 01.04.1990 a 31.12.1990, 08.06.1992 a 01.05.1994 e 02.05.1994 a 01.09.1996, perfazendo o total de 1.814 dias, correspondentes a 04 anos, 11 meses e 24 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) dos quais 00 anos, 09 meses e 00 dias considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16, ficando revogada a averbação procedida pelo Decreto nº 069/09, de 19.01.2009.

Arapongas, 02 de Maio de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO ANDRÉ DOMINGOS
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 4.556, DE 04 DE MAIO DE 2017

Altera o inciso I, do artigo 35, da Lei 3.590, de 05 de janeiro de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º O inciso I, do artigo 35, da Lei Municipal nº 3.590, de 05 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35.
[...]
I – Certidão atualizada da matrícula do lote, expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel. (NR)
[...]"
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de maio de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JAIR MILANI
Secretário Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ERRATA

PORTARIA nº 114/17, de 01 de março de 2017.

Onde se lê:

Art. 2° - ...

104973	1	PRISCILA ORTIZ MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem - PSF	2015/2016	20	02/03/17 a 21/03/17

Leia-se:

Art. 2° - ...

104973	1	PRISCILA ORTIZ MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem - PSF	**2014/2015**	20	02/03/17 a 21/03/17

Arapongas, 03 de maio de 2017.

JULIANO ANDRÉ DOMINGOS
Secretário Municipal de Administração

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017 – Processo Adm. N º 034/2017.
OBJETO: **Registro de preços para futuras aquisições de Carga de Gás (GLP) P45 e P13, aquisições de Acessórios e Botijões (Cota/Vasilhame) para atender todas as Secretarias Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo,** conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

COMPANHIA ULTRAGAZ S A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.602.199/0278-27, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 287/2017.**

Item	Modo de Disputa	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	COTA PRINCIPAL	1.688	UND	Recarga de gás GLP botijão de 13kg, fabricado segundo norma da ABNT – 8460.	Ultragaz	50,25	84.822,00
03	COTA PRINCIPAL	1.688	UND	Recarga de gás GLP botijão de 45kg, fabricado segundo norma da ABNT – 8460.	Ultragaz	216,00	364.608,00
TOTAL GERAL R$							**449.430,00**

ROMA-GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA – EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.432.446/0001-10, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 288/2017.**

Item	Modo de Disputa	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
02	COTA RESERVADA ITEM 01 EXCLUSIVO (ME/EPP)	562	UND	Recarga de gás GLP botijão de 13kg, fabricado segundo norma da ABNT – 8460.	Nacional Gás Butano	55,00	30.910,00
04	COTA RESERVADA ITEM 03 EXCLUSIVO (ME/EPP)	562	UND	Recarga de gás GLP botijão de 45kg, fabricado segundo norma da ABNT – 8460.	Nacional Gás Butano	240,00	134.880,00
05	EXCLUSIVO (ME/EPP)	50	UND	Aquisição de botijão de gás (cota/vasilhame) de 45 kg Gás liquefeito de petróleo – GLP – tipo gás propano-butano, material chapa aço, capacidade do botijão 45, normas técnicas ABNT 13.523, para uso em fogão industrial.	Nacional Gás Butano	420,00	21.000,00
06	EXCLUSIVO (ME/EPP)	50	UND	Aquisição de botijão de gás (cota/vasilhame) de 13kg Botijão gás liquefeito de petróleo- GLP, material chapa aço, tipo gás propano- butano, capacidade botijão 13kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas, ABNT 8.460.	Nacional Gás Butano	120,00	6.000,00
TOTAL GERAL R$							**192.790,00**

Valor Total: **R$ 642.220,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais).** Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Prazo de vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 04/04/2017.
Ficando a adjucatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 09 de maio de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 023/2017 – Processo Adm. N º 051/2017.
OBJETO: **Registro de preços para futuras Aquisições de M³ (Metros Cúbicos) de Oxigênio, Acondicionado em Cilindros, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**
Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo,** conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.083.326/0001-58, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 320//2017.**

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	780	CLD	Oxigênio medicinal cilindro OTC 05 – Cilindros com capacidade de 1,00M³	Linde	R$63,00	R$49.140,00
02	420	CLD	Oxigênio medicinal cilindro OTC 15 – Capacidade mínima de 2,50 M³ e máxima de 3,00 M³	Linde	R$65,00	R$27.300,00
03	405	CLD	Oxigênio Medicinal Cilindro OTC 50 – Capacidade Mínima de 6,00M³ e Máxima de 10,00M³	Linde	R$27,00	R$10.935,00
04	135	CLD	Oxigênio Medicinal Cilindro OTC 50 – Capacidade Mínima de 6,00M³ e Máxima de 10,00M³	Linde	R$27,00	R$3.645,00
TOTAL GERAL						**R$91.020,00**

Valor Total: **R$ 91.020,00 (noventa e um mil e vinte reais).** Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Prazo de vigência: de 12 (doze) meses contados a partir de 28/04/2017.
Ficando a adjucatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 09 de maio de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº. 016/2017 – Inexigibilidade nº. 004/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2017

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria nº. 060/17 de 10 de janeiro de 2017, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N. º 003/2017:
I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

I - RESULTADO REFERENTE À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI.	03.802.018/0017-62	AVENIDA MARACANA, 3260, VILA ARAPONGUINHA, ARAPONGAS - PR	HABILITADO

Arapongas, 08 de maio de 2017.

Cristiane Franco
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 132/2017

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 30/2017, de 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER o favor da funcionária, **DANIELLE GASPAROTO PIVETA,** Técnico de Cerimonial, nível "15", de provimento efetivo, nos termos do artigo 119, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, férias regulamentares, referentes ao período de 24/11/2015 a 23/11/2016, a serem gozadas a partir de 22/05/2017.

Arapongas, 08 de maio de 2017.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 133/2017

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 32/2017, de 08 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONVERTER a favor da funcionária, **LUCIANE FERNANDA RIBEIRO,** Assistente Legislativo, nível "10", de provimento efetivo, nos termos do artigo 127, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, em **ABONO PECUNIÁRIO**, 1/3 (um terço) das férias relativas ao período de 09/04/2016 a 08/04/2017.

Arapongas, 08 de maio de 2017.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 134/2017

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Funcional para o respectivo nível da Tabela de Vencimentos, ao servidor constante no Anexo, ocupante de cargo efetivo, por ter concluído com êxito os 03 (três) anos do estágio probatório, conforme previsto nos artigos 61 e ss, cc arts. 68 e ss da Resolução 281/2013 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matricula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Posse
31618052	Priscila Eva Goldin de Andrade Garanhani	Telefonista	GOPME	6	07/05/2014

Arapongas, 08 de maio de 2017.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 135/2017

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder Promoção Funcional para o respectivo nível da Tabela de Vencimentos, ao servidor constante no Anexo, ocupante de cargo efetivo, por ter concluído com êxito os 03 (três) anos do estágio probatório, conforme previsto nos artigos 61 e ss, cc arts. 68 e ss da Resolução 281/2013 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matricula	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Posse
30709151	Giovani Alexandre Moreira	Agente Administrativo	GOPM	3	01/05/2014

Arapongas, 08 de maio de 2017.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente